



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Portaria nº 002/2025

São Pedro do Piauí, 24 de fevereiro de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ,
Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de fevereiro a 01 de agosto de 2025 (período aquisitivo: 2004-2009 e 2009-2014), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais, a Antonia Kacilda da Silva, Professora Classe C , Nível V, lotada na Unidade Escolar Antônio Alves da Silva, neste município.

Esta portaria tem efeitos retroativos a data 03 de fevereiro de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI